



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

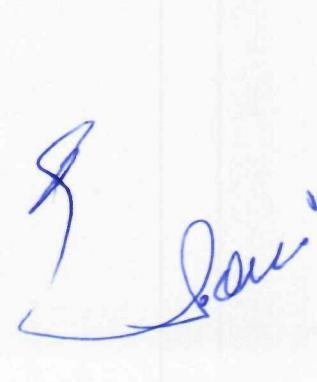
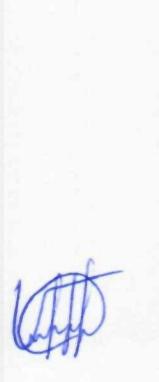
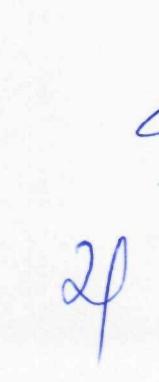
## **31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM CURSO EM 13 DE OUTUBRO DE 2021 (Quarta-Feira).**

No 13º dia do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Dercino Leonildo de Sá, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de todos. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 31ª SESSÃO ORDINÁRIA desta 15º (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Com início do expediente o Presidente Israel dos Santos solicitou a leitura do ofício nº156/2021 do Executivo Municipal em referência ao Anteprojeto de Lei nº052/2021 do Executivo Municipal, o qual foi lido pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, em seguida o Presidente solicitou a leitura do ofício nº157/2021 do Executivo Municipal em referência ao Anteprojeto de Lei nº053/2021 do Executivo Municipal, o qual foi lido pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, em seguida o Presidente solicitou a leitura do ofício nº158/2021 do Executivo Municipal em referência ao Anteprojeto de Lei nº054/2021 do Executivo Municipal, o qual foi lido pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos. Na ordem do dia o Presidente solicitou a leitura da súmula do Anteprojeto de Lei nº 045/2021 do Executivo Municipal, o qual foi lido pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, o referido Anteprojeto de Lei foi discutido e votado, onde ficou o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade, em seguida o Presidente solicitou a leitura do despacho de dispensa das Comissões permanentes ao Anteprojeto de Lei nº 052/2021 do Executivo Municipal em caráter de urgência, o qual foi lido pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, o referido despacho foi discutido e votado, onde ficou o mesmo aprovado por unanimidade, em seguida o Presidente solicitou a leitura da súmula do Anteprojeto de Lei nº 052/2021 do Executivo Municipal, o qual foi lido pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, o referido Anteprojeto de Lei



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

foi discutido e votado, onde ficou o mesmo aprovado por unanimidade, em seguida o Presidente solicitou a leitura do despacho de dispensa das Comissões permanentes ao Anteprojeto de Lei nº 053/2021 do Executivo Municipal em caráter de urgência, o qual foi lido pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, o referido despacho foi discutido e votado, onde ficou o mesmo aprovado por unanimidade, em seguida o Presidente solicitou a leitura da súmula do Anteprojeto de Lei nº 053/2021 do Executivo Municipal, o qual foi lido pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, o referido Anteprojeto de Lei foi discutido e votado, onde ficou o mesmo aprovado por unanimidade, em seguida o Presidente solicitou a leitura do Requerimento nº 028/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o qual foi lido pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, o referido requerimento foi discutido e votado, onde ficou o mesmo aprovado por unanimidade, em seguida o Presidente solicitou a leitura do Requerimento nº 029/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o qual foi lido pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, o referido requerimento foi discutido e votado, onde ficou o mesmo aprovado por unanimidade, em seguida o Presidente requereu verbalmente a retirada de urgência do Anteprojeto de Lei nº 054/2021 do Executivo Municipal e seu envio para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para melhor análise, nos termos do artigo 123 do Regimento Interno, o referido requerimento foi discutido e votado, onde ficou o mesmo aprovado por unanimidade. Terminando o expediente e a ordem do dia, não havendo explicação pessoal o senhor Presidente desejou uma boa noite a todos e em nome de Deus deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Walter Fernandes Pedrosa Junior, Agente Administrativo dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

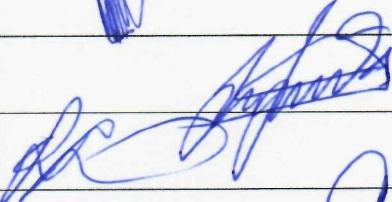
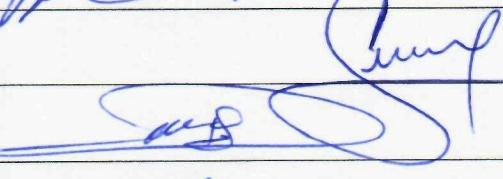
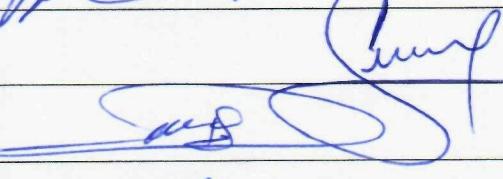
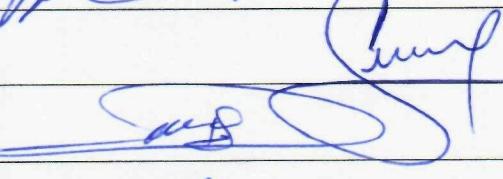
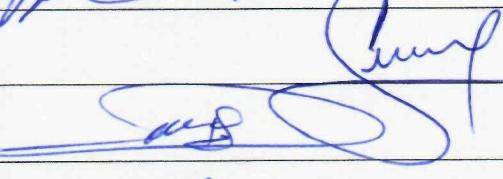
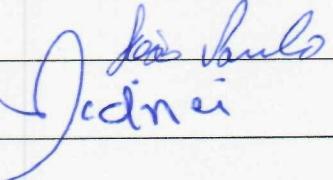
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 13 de outubro de 2021. A presente ata segue em anexo digital.

Nome	Assinatura
Presidente – Israel dos Santos	
Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Luciano dos Santos	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Sidnei Carrilho Pelizer	